



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 019 de 09 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Considerando o disposto no art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017.

Resolve:

Art. 1º - Conceder de 10 (dez) dias de férias regulamentares, ao servidor **Ulisses Knaip Moreira**, fiscal sanitário, efetivo, a contar de 09.01.2024 a 18.01.2024, ficando quitado o período 01.06.2022 a 01.06.2023, ante a Portaria nº. 360/2023.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 09 de janeiro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.01.09
09:31:59 -03'00'